



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de dezembro de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1268/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: ACRESCENTA § 3º AO ART. 24 DA LEI Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES”, PARA ASSEGURAR AO SERVIDOR, PERTENCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, QUE INGRESSAR EM NOVO CARGO, MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, O DIREITO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO DE EXERCÍCIO DO CARGO ANTERIOR PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DO NOVO CARGO.

Processos Apensados: 1374/2022

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

CERTIFICO que a referida proposição, foi aprovada em Sessão Ordinária, realizada na data de 13 de dezembro de 2022 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003200300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

